

ATA Nº 74/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior nº 73/2002. Dando continuidade, como não havia correspondências recebidas para serem lidas, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Leocilde Ortigara, Chefe Regional da Sanepar (Rua Clarice Cerqueira, 218, Fone (046) 225-2188, Cep 85501-140, Pato Branco, Paraná), solicitando que a mesma analise a possibilidade de prorrogar o prazo para pagamento da conta de água às pessoas desabrigadas pelo vendaval ocorrido no município de Pato Branco, no dia 8 de outubro de 2002, às 2h e 30 min. O incidente ocorreu na madrugada do dia 8 de outubro de 2002, deixando as pessoas traumatizadas ao verem suas residências sendo atingidas pela chuva de pedras. Não podemos evitar as intempéries que assolam o município, porém, com gestos de solidariedade e humanidade podemos minimizar os danos causados aos mesmos, através da facilidade para pagamento das contas de água. Todos ficaríamos melhor se não tivesse ocorrido o sinistro. Porém, são nestas horas que podemos observar a solidariedade das pessoas que tem o poder de minimizar o sofrimento alheio, através de pequenos gestos que para as pessoas que tiveram suas residências atingidas pelo vendaval, com certeza significará muito. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Almir Galera, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco, Av Tupi, 3636, Fone (046) 225-5159, Cep 85501-000, Pato Branco, Paraná, solicitando que o mesmo analise a possibilidade de parcelar e prorrogar o pagamento das contas de luz, relativas ao mês de outubro de 2002, às famílias pato-branquenses que foram atingidas pelo vendaval ocorrido no município de Pato Branco, no dia 8 de outubro de 2002, às 2h e 30 min. O incidente ocorreu na madrugada do dia 8 de outubro de 2002, deixando as pessoas traumatizadas ao verem suas residências sendo atingidas pela chuva de pedras. Não podemos evitar as intempéries que assolam o município, porém, com gestos de solidariedade e humanidade podemos minimizar os danos causados aos mesmos, através da facilidade para pagamento das contas de luz. Todos ficaríamos melhor se não tivesse ocorrido o sinistro. Porém, são nestas horas que podemos observar a solidariedade das pessoas que tem o poder de minimizar o sofrimento alheio, através de pequenos gestos que para as pessoas que tiveram suas residências atingidas pelo vendaval, com certeza significará muito. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente,

sejam colocados redutores de velocidade na Rua Tocantins, em frente à residência de nº 172, localizada no Bairro Cristo Rei. Segundo os moradores, alguns motoristas menos conscientes, trafegam em alta velocidade e por diversas vezes quase aconteceram atropelamentos. Solicitamos o empenho do Executivo no sentido de construir os redutores de velocidade, que não requer grandes custos e poderá evitar acidentes com vítimas fatais. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam realizados os serviços de melhoria: esparramar a terra que está obstruindo a Rua Valdomiro Pastro, no Bairro Bela Vista e que em dias de chuva desce sobre as entradas das residências vizinhas; patrolar (adequação) a Rua João Francisco Silveira (conhecida como Rua da Servidão), localizada no interior da área ocupada pelas moradias populares do programa Habitar Brasil, no Bairro Bela Vista, entre as Ruas Valdomiro Pastro e Ângelo Merlin; patrolar as estradas secundárias na comunidade de Linha Martinello, interior do município de Pato Branco. As obras de melhorias visam atender pedidos formulados pela população do Bairro Bela Vista, como também, da comunidade de Linha Martinello, que necessitam das benfeitorias, com urgência. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja consertado o calçamento na Rua Dom Pedro I, em frente à residência de nº 880, no Bairro São Cristóvão. Após a Sanepar ter executado serviços para instalação de rede de esgoto, foi refeito o calçamento, o qual foi danificado por um caminhão que passou pelo local logo após. Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal tome providências no sentido de arrumar o calçamento na Rua Dom Pedro I, em frente às residências de nº 1024 ao nº 1036, o qual abaixou, dificultando os moradores de estacionarem seus veículos na rua, como também, de entrarem nas garagens. Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal providencie o conserto do calçamento na referida via pública, proporcionando aos moradores melhores condições de trafegabilidade. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, Clóvis Gresele - PPB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito recapeamento asfáltico na Rua Dona Ernestina Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha. É urgente a necessidade do recapeamento asfáltico naquela via pública, porque não existe condições de trafegar pela mesma. Salientamos que uma operação tapa buracos não resolve o problema devido ao grande número de buracos existentes. Por este motivo a solicitação da execução da recapeamento asfáltico. Dos vereadores Clóvis Gresele - PPB e Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Capitão do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, Senhor Carlos Alberto da Silva (Rua Presidente Kennedy, 170, Fone (046) 225-2122, Cep 85504-240, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para que providencie, após autorização do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a retirada das árvores existentes nos terrenos baldios, localizados na Rua Prefeito Ivo Thomazoni, atrás das residências nºs 48, 56, 80 e 92. Sugerimos que o comando da corporação entre em contato com os

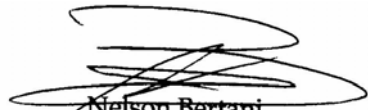
proprietários dos terrenos, comunicando os mesmos, para posteriormente retirar as referidas árvores. A situação é de risco tendo em vista que as árvores são enormes e podem cair em cima das residências acima mencionadas, provocando transtornos. No último vendaval, ocorrido na madrugada do dia 8 de outubro, caíram galhos das árvores em cima dos telhados, danificando os mesmos. Sendo a situação de risco inclusive à vidas humanas, solicitamos o empenho do Capitão do Corpo de Bombeiros, no sentido de atender ao pedido dos moradores do Bairro La Salle, que estão preocupados com a situação, principalmente pela incidência de fortes vendavais nos últimos dias. Do vereador Pedro Martins de Mello, filiado ao PFL – Partido da Frente Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a gravação em fita cassete dos depoimentos feitos na sessão ordinária desta Casa de Leis, ocorrida no dia 10 de outubro de 2002. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária do dia 14 de outubro de 2002, oportunidade em que se dirigirá para o município de Vitorino, quando participará de reunião da ACAMSOP-M/14 – Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná, Microrregião 14, que terá início às 19 (dezenove) horas. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clemair Terezinha Ruffato Bertol – PDT, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Celito Giacomel, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de outubro de 2002. Celito Giacomel foi funcionário da EMATER trabalhando em Pato Branco por trinta anos, sendo que ultimamente prestava serviços na EMATER de Bom Sucesso do Sul. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna - PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Silvio Hasse – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Carlos Antonio Boaretto (Sollo Sul Insumos Agrícolas Ltda., Rua Tamoio, 1657), pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de outubro de 2002 e de Salustiano Tavares, Pioneiro do Distrito de São Roque do Chopim, pelo seu falecimento ocorrido no dia 5 de outubro de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Celito Giacomel, ocorrido no dia 13 de outubro de 2002; Carlos Antonio Boaretto, ocorrido no dia 10 de outubro de 2002 e de Salustiano Tavares, Pioneiro do Distrito de São Roque do Chopim, ocorrido no dia 5 de outubro de 2002. Dando continuidade, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, subscrita pelos vereadores Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Silvio Hasse – PDT, a ser concedida ao Jeep Club Patotrilha, através do seu presidente, Senhor Ary Luis Pastro, pela realização do 3º Jeep Cross, que ocorreu no

dia 13 de outubro do corrente. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem, através da Moção de Aplauso, a quem se dedica a promover eventos desportivos em nossa cidade, realizando o 3º Jeep Cross, que envolve não somente os fãs de esportes radicais, como também, toda a comunidade pato-branquense, que pode contar com uma opção a mais de lazer. Milhares de pessoas assistiram as manobras radicais, efetuadas pelos participantes do evento, que foi realizado na pista do Jeep Club Patotrilha, inaugurada na oportunidade, localizada nas imediações do Bairro Planalto. Aproximadamente 60 jipeiros do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e um da Argentina, participaram da promoção, que teve como atração, o 3º Passeio/Trilha, com saída do Posto Alabama. A trilha, que passa pelos bairros Bortot e São Luís, possui diversos obstáculos para os jipeiros, como rios e atoleiros, contribuindo para a emoção dos participantes. Foi realizado ainda durante o evento, o 1º Gaiola Cross, como também, competições de velcross, parapente, paraquedismo e aeromodelismo. No domingo pela manhã, aconteceu a inauguração da pista do Jeep Club Patotrilha, dando início ao 3º Jeep Cross Cidade de Pato Branco. Os primeiros colocados das categorias turbo, aspirado, original e gaiola, receberam prêmio em dinheiro. Aplaudimos pela organização, pela infra-estrutura para venda de lanches e bebidas, atendendo bem as pessoas que assistiram o Jeep Cross, inclusive com áreas reservadas para camping. Aplaudimos, através desta Moção, todos que direta ou indiretamente colaboraram para o sucesso do evento. Após a leitura da Moção de Aplauso, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. O vereador Nelson Bertani - PDT solicitou que fosse registrado em ata "uma homenagem simples ao nosso colega da EMATER, Celito Giacomel. Uma pessoa que trabalhou durante 30 anos na EMATER, começou em Salto do Lontra, como técnico agrícola, trabalhando em Pato Branco durante 15 anos, dando assistência a várias propriedades agrícolas no setor de leite e mecanização agrícola. Foi uma pessoa íntegra, de bem que viveu para o trabalho e sua família. Fica registrado em ata, nossas condolências da Câmara de Vereadores e da sociedade que perdeu um líder, uma pessoa ligada a agricultura, que faleceu no último dia 13." Após o pronunciamento das lideranças, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 51/2002, mensagem nº 32/2002, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do § 1º do art. 1º e revoga o § 4º do mesmo artigo, da lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, que autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias, acrescentado-lhe o art. 2º e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 73/2002, de autoria dos vereadores Leonir José Favini - PMDB e Vilson Dala Costa - PMDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria Jurema Ceni. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 82/2002, mensagem nº 64/2002, originário do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei nº 2.121, de 28 de dezembro de 2001, que cria cargos e institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMSPB. Aprovado em primeira votação,

votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 83/2002, mensagem nº 65/2002, originário do Executivo Municipal, que estabelece a observação da lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, para as licitações e contratos da Administração Pública Municipal. A pedido do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, com aprovação dos demais vereadores presentes foi retirada a emenda aditiva, apresentada pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, ao referido projeto, para que a redação da emenda seja melhorada. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 3/2002, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, que institui Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense e dá outras providências. Aprovado em votação única, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de setembro de 2002. Aprovado em votação única com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, Moção de Aplauso de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, subscrita pelos vereadores Arcedinos de Fragas - PFL, Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil de Pato Branco, senhor Clóvis Santo Padoan, extensivo a todos os funcionários públicos municipais; ao Capitão do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, Senhor Carlos Alberto da Silva, extensiva aos Sargentos: Dari Cruz de Souza, Milton Pegorini, Ari Ribeiro, Roberto Pinheiro, Giberti Antunes Ghilardi, Leonel Pereira dos Santos; aos Cabos: Alceu Teixeira dos Reis, Alicio Savicki, Arlei Bieger, Celso Antonio dos Santos, Volmir José Biesdorf, Luis Carlos Ramos; aos Soldados: Ademir Tavares, Adilson José Novachaelley, Adriano Ferreira da Silva, Aldomiro Bedenaroski, Antonio Ademir dos Passos Silva, Ariel Ferreira de Souza, Cleodomir Paulo Pereira, Edson Antonio Pereira, Ernesto Guedes, Flávio Luiz Stanqueviski, Gláucio Sendeske, Ilário Nerison Sieben, Jerson Kamphorst, José Roberto de Moura, Leocliedes José Vicari, Leonir José Nesi, Márcio Adriano Moresco, Márcio Greco, Mario Cristiano Bomm, Mauro Ricardo, Maykon Baum, Merquior Ferreira da Silva, Milton Cezar Coelho, Orestes Gonçalves dos Santos, Paulo Sérgio Antonio dos Santos, Pedro Franco de Lima, Valdir Mafra, Valmiro Antonio de Oliveira, Vilmor Luiz Balena, Vitor Kadlobiski e Zulmir José Poggere; ao Tenente Odair Geraldo Gouveia, de Coronel Vivida; e, ao Tenente Fernando Raimundo Schuning, de Francisco Beltrão, pelo trabalho realizado nos últimos dias, promovendo ações de ajuda e apoio às famílias que foram atingidas pela forte chuva de granizo, que atingiu aproximadamente três mil casas em nossa cidade. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia o vereador Vilmar Maccari - PDT. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, solicitou que fosse registrado o apoio do Partido Comunista do Brasil no segundo turno ao candidato a Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva - PT e ao candidato a Governador do Estado do Paraná Roberto Requião - PMDB. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.


Silvio Hasse
Presidente

Pato Branco, 14 de outubro de 2002.


Nelson Bertani
2º Secretário